



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 939/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$598.500,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

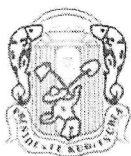
O cidadão **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica sancionada e publicada por intermédio deste Edital, a **LEI Nº. 939/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$598.500,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este **EDITAL** e o **ATO** que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 04 de Abril de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 939/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 598.500,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Presidente Kubitschek, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
13.01.01.15.451.0022.3100 - Construção e Pavimentação em Vias Urbanas Municipais			
44905100 - Obras e Instalações	1339	27000000000	381.000,00
05.01.03.12.361.0016.2061 - Manutenção do Transporte de Estudantes			
33903000 - Material de Consumo	1340	2576010000	130.000,00
05.01.03.12.361.0016.2061 - Manutenção do Transporte de Estudantes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1341	2576010000	87.500,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 04 de Abril de 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de Lei N.º 939/2025 de 31 de março de 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 598.500,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 31 de março de 2025.

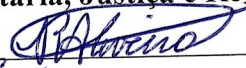

Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei N.º 939/2025 de 31 de março de 2025, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 598.500,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

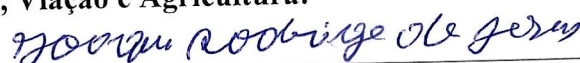
Sala das Comissões em 31 de março de 2025.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:



João Vitorino de Azevedo

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:


João Roberto de Jesus

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:


João Roberto de Jesus



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade dos presentes

Sala das Sessões 31 / 03 / 25

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade dos presentes

Sala das Sessões 31 / 03 / 25

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade dos presentes

Sala das Sessões 31 / 03 / 25

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões 31 / 03 / 25

(Rubrica do Presidente)